



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE**

**AV. MINAS GERAIS, 192-A – TEL: 33-3316-1310 – CEP: 36.960-000**

**- ESTADO DE MINAS GERAIS-**

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA**

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 10/2024  
Concorrência nº. 01/2024;

Depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos do art. 17, incisos I a VII da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regularidade dos encaminhamentos das etapas inerentes a licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o artigo 71, inciso IV da nova lei de licitações e contratações administrativas, tendo em vista que foram encerradas as fases de julgamento e habilitação, bem como exauridos os prazos estabelecidos para recursos com a desistência e renúncia a intenção de recorrer por parte da empresa PAULO RODRIGUES SCHITINE NETO, CNPJ: 49.478.335/0001-09 acostada ao processo, exara-se este termo, como competência da autoridade superior no que concerne ao exercício do ato de Adjudicar e Homologar o resultado da licitação a empresa SAMYR VALE SATLER LTDA – CNPJ: 37.017.306/0001-60, até então, arrematante/vencedor. É parte integrante do processo administrativo, toda documentação a ele acostada, determinando a publicação deste termo na imprensa oficial da Câmara do Município de Pocrane - MG, no Portal Transparência e demais Portais oficiais, em caso de possibilidade técnica, declarando, ainda, que este documento tem por finalidade recepcionar os procedimentos da licitação, a fim de garantir que seja atendida a na sua plenitude.

Dê-se tramitação normal e sequencia a ordem cronológica no que concerne as formalidades legalmente exigidas.

É a decisão, publique-se no prazo da lei.

Câmara Municipal de Pocrane – MG , em 06 de maio de 2024.

**Ozelil Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Pocrane – MG**